



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

A Câmara Técnica não é deliberativa. Os itens aqui discutidos e pactuados serão avaliados na reunião da CIB e poderão ser alterados.

132/CIB/2015

ATA CÂMARA TÉCNICA DE REGULAÇÃO

Instituída pela Deliberação 132/CIB/2015.

Dia: 13 de abril de 2016

Horário: 14 horas

Local: 4º andar do Anexo I da SES

PRESENTES À REUNIÃO

SES: Karin Cristine Geller Leopoldo, Decka Cortese, Helma Finta Uba, Telma E. Silva, Ana Rozéli Probst, Aline Cipriane de Souza, Márcia Araci Pinho Matos, Lourdes de Costa Remor, Fábio Antonio de Souza, Marcelo Broizo, Gustavo Hess, Marlene Zanin (CIT); Lucia Schultz; Dilene Jahn Mello; Marli Adami Cesário Pereira.

COSEMS: Cleci Fátima da Silva (Blumenau), Gilmar Ribeiro da Silva (Lages), Vera Lúcia Freitas e Gislene Araújo (Joinville); Marcia Cansian (Botuverá), Gilvana J. M. Schneider (Chapecó); Dilce Chepp e Leticia Rodrigues (Criciúma); Geraldo Azzolini (Assessor técnico do Cosems); Jaqueline Nehring; Jorge de Barros.

ITENS DA PAUTA

1. Centro de Informação Toxicológica: Rede de Urgência e Emergência;
2. Padronização da nomenclatura: regulação;
3. OPME: padronização;
4. Iniciar revisão do Plano Estadual;
5. Protocolos de acesso de outras especialidades.

COORDENAÇÃO DA REUNIÃO: KARIN GELLER LEOPOLDO

1. Centro de Informação Toxicológica

Dilene Jahn Mello, Coordenadora da Rede de Urgência e Emergência e Marlene Zanin, Coordenadora do Centro de Informação Toxicológica, apresentam o tema. Dilene Jahn informa que foi publicada uma portaria que incluiu o Centro de Informação Toxicológica na Rede de Urgência e Emergência. Marlene Zanin cita que há necessidade da elaboração de uma Nota Técnica, esclarecendo ao Serviço de Regulação, o funcionamento do Centro de Informação Toxicológica. O objetivo é qualificar e profissionalizar o serviço. Haverá impacto de recurso federal para o CIT.

Encaminhamentos: Levar para a CIB para apreciação e aprovação, a inclusão do CIT na Rede de Urgência e Emergência e a Nota Técnica.

2. OPME

Telma E. Silva apresenta nesta reunião, a proposta das próteses endovasculares a serem padronizadas. Informa que ao longo do mês de abril, esperam concluir a proposta de padronização das próteses de cardiologia, neurologia e o impacto financeiro que resultarão dessas padronizações. Karin Geller, Diretora de Regulação, lembra que dentro da habilitação do Serviço de Endovascular existe uma cota/meta. A autorização para o uso da prótese deve ser anterior ao uso da prótese. O médico regulador avalia a pertinência da prótese com o procedimento. O médico regulador não é responsável pelo pagamento. O médico prestador do serviço solicita a autorização para o médico regulador. Karin Geller lembra que, se a prótese a ser utilizada não for do SUS, o médico solicitante deverá justificar o uso, informar se é eletiva ou urgência e encaminhar à Central da Macrorregião de Regulação. Se a Central Macrorregião de Regulação considerar que a próteses está de acordo, encaminhará para a Central de Regulação Estadual. Essas próteses entrarão na relação da RENASES do Estado de Santa Catarina. O Decreto 7.508/2011 estabelece que todos os estados tenham a sua RENASES. Casos administrativos serão aprovados para casos extremamente excepcionais.

Encaminhamentos: Encaminhar material para os Membros da Câmara Técnica de Regulação, por meio da CIB e para os Municípios, por meio do COSEMS.

3. Protocolos de Acesso

Telma E. Silva apresenta o Protocolo da Pneumologia Geral, elaborado com colaboradores médicos; Protocolo de Cirurgia Pediátrica e Protocolo de Urologia Pediátrica. Karin Geller informa que os protocolos deverão ir para apreciação da CIB em julho. Os que não ficarem prontos até julho, irão para a CIB de fim de ano.

4. Padronização das Nomenclaturas das Agendas

Mariuvan Cortese (Deca), Gerente de Regulação, apresenta a planilha com as nomenclaturas. Karim Geller sugere que a SES encaminhe a proposta para os Membros da Câmara Técnica de Regulação para avaliarem e apresentarem sugestões para o fechamento na próxima reunião. Após o consenso da nomenclatura, a próxima etapa será a unificação das centrais, com exclusão e inclusão nas diversas centrais. As centrais de regulação terão que abrir mão de algumas nomenclaturas já utilizadas para se adaptarem à agenda, à migração de pacientes na fila de espera. Karin Geller lembra que há 04 centrais sendo implantadas agora e essas poderão iniciar sem necessidades de ajustes.

Encaminhamentos: encaminhar as nomenclaturas para os Membros da Câmara Técnica de Regulação para sugestões e fechamento na próxima reunião.

Próximas Pautas

Fluxos de Acesso e Protocolos

OPME

Órteses do CCR

Reunião extraordinária dessa Câmara Técnica de Regulação no dia 24 de maio de 2016, no 8º andar da SES, às 14h.

– Padronização da nomenclatura.

LOURDES DE COSTA REMOR

Secretária da Comissão Intergestores Bipartite